



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)6864.6400 - CNPJ MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail pmjacup@uol.com.br

DECRETO N.º 989, DE 29 DE MAIO DE 2007.

SUSPENDE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 08 DE JUNHO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o próximo dia 08 de junho ocorrerá numa sexta-feira entre o feriado nacional de "Corpus Christi" e o fim de semana,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica suspenso o expediente das repartições públicas municipais no dia 08 de junho de 2007.

ARTIGO 2º - Em decorrência do disposto no artigo 1º deste decreto, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, à razão de 1 (uma) hora diária, a partir do dia 04 de junho de 2007, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

§ 1º - Caberá ao superior hierárquico determinar, em relação a cada servidor, a compensação a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.

§ 2º - A não compensação das horas de trabalho acarretará os descontos pertinentes ou, se for o caso, falta ao serviço no dia sujeito à compensação.

ARTIGO 3º - O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços considerados essenciais, tais como os setores de saúde, limpeza pública, vigilância, educação, transporte e conservação de estradas municipais, que obedecerão a escalas e convocações dos superiores imediatos.



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)6864.6400 - CNPJ MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail pmjacup@uol.com.br

ARTIGO 4º - Caberá às autoridades competentes de cada departamento, fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto.

ARTIGO 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 29 de maio de 2007.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra

MARIA MÔNICA ZANON

Diretora do Depto. de Adm./Planejamento